

EXTRATO

Processo Administrativo nº 016/2022

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo do Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática n.º 001/2022, celebrado em 09 de Janeiro de 2023;

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa **WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO** - CNPJ nº 27.241.052/0001-06;

OBJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva em Informática e tratamento de informações para o site do HUMAITAPREV para atender as necessidades do HUMAITAPREV, para exercício de 2023;

PRAZO: O prazo do presente Contrato de prestação de serviços será de 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023;

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com parcela mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

[illegible]

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie.



Diário Oficial do Município
 Inscrição em: 14/02/2013
 Publicado em: 15/02/2013
 Diário n.º 3305

~~Juliano Barbosa Formiga~~
~~Dir. Adm. Financ. HUMAITÁPREV~~
~~Dec. nº 022/2022 - Gab. Pref.~~



(mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13 - 3.3.90.35.00.00.00.0043 - Serviços de Consultoria, Proj/Ativ: 2.228 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: F3VYFWVPO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
ESPÉCIE E DATA: 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA
N.º 001/2022, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2023;

EXTRATO

Processo Administrativo nº 016/2022

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo do Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática n.º 001/2022, celebrado em 09 de Janeiro de 2023;

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO - CNPJ nº 27.241.052/0001-06;

OBJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva em Informática e tratamento de informações para o site do HUMAITAPREV para atender as necessidades do HUMAITAPREV, para exercício de 2023;

PRAZO: O prazo do presente Contrato de prestação de serviços será de 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023;

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com parcela mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15 - 3.3.90.39.00.00.00.0043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Proj/Ativ: 2.228 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: IBZKEZLFM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 272/2023

DISPENSA Nº: 1/2023-DL

OBJETO: Serviços de Confeção de Grades e Portão de Proteção em ferro galvanizado e Manutenção Corretiva e Preventiva de Portões no Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas, através de contratação direta.

CREDOR: D D GOMES LTDA.

CNPJ/MF: 29.516.152/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/02/2023

VIGÊNCIA: Imediato.

VALOR: R\$ 16.185,00 (dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: OSVPUYFAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ PORTARIA Nº. 082/2023-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2022.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ORLANDO REIS SENA**, para o cargo de **Gerente de Departamento** em caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração** de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage a data de 08/02/2023, de sua publicação, com revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.



Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: YGTZRRLAQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ PORTARIA Nº. 079/2023-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de fevereiro de 2023.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 868/2021 - Altera A Lei Municipal 655/2014-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KARLA DANIELE LIMA PEREIRA**, para o cargo de **Assessor Jurídico**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na **Procuradoria do Município**, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage a data de 01/02/2022, de sua publicação, com revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2022**



Termo Aditivo Celebrado entre si o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE HUMAITA/AM e WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO 78319021200, com fundamento no art. 57, II e art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE HUMAITA/AM, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **19.777.847/0001-05**, estabelecida na **Rua 05 de Setembro nº 348** Bairro Centro, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE, O Senhor RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade, na Rua "F", nº 13 – Bairro São Cristóvão, Humaitá/AM, portador do RG nº 0936536-2 SSP/AM e do CPF nº 421.771.702-49, nesta cidade e comarca de Humaitá.

CONTRATADA: WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO 78319021200, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.241.052/0001-06, com sede na Rua Pedro Teixeira, 1175, São Francisco, Humaitá - AM, CEP 69.800-000, neste ato representado pelo senhor WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no RG sob o nº 1769223-7 SSP/AM e no CPF sob o nº 793.190.211-00, denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

I. DO OBJETO

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O presente instrumento tem com por objetivo o aditivo de contrato, conforme disposto no artigo 57, inciso II e artigo 65, 1º paragrafo, ambos da Lei

Handwritten signature/initials.



INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE HUMAITÁ
HUMAITAPREV
“DIRETORIA EXECUTIVA”



nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cláusulas do contrato originário, as quais ficam ratificadas.

Cláusula Segunda: DO VALOR DESTE ADITIVO – O valor para o exercício de 2023 é de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, para pagamento em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), ao dia 30 de cada mês

Cláusula Terceira: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15 - **3.3.90.39.00.00.00.00.0043 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

II. VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Quarta: O presente instrumento terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sendo renovado por igual período, desde que haja manifesto interesse pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

III. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Cláusula Quinta: As partes contratantes ratificam todos os demais termos, cláusulas e condições, impostas no Contrato 001/2022.

IV. DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo, elegem o Foro da Comarca de Humaitá para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

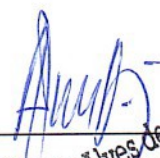


INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE HUMAITÁ
HUMAITAPREV
"DIRETORIA EXECUTIVA"

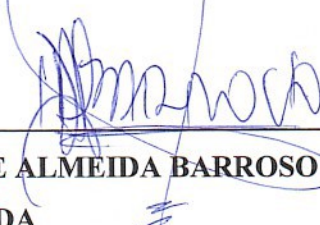


E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 2(duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Humaitá/AM, 09 de janeiro de 2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE HUMAITÁ
CONTRATANTE
*Raimundo Aguiar
Superintendente HumaitáPrev
Dec. n° 022/2022 - Gab.*

 P/ Procurador

WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO 78319021200
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF N°:

2. _____

NOME:

CPF N°:

